PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 110/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, as empresas: a. **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001- 02, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum/SC; b. **CASA COMERCIAL BARTH LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 85.708.063/0001-50, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1908, Centro, Município de Witmarsum/SC; c. **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Julio Berkenbrock, n. 249, Centro, Município de Witmarsum/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)"

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *"Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

3. JUSTIFICATIVA

3.1 **Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório**: A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo assegurar o abastecimento regular e contínuo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo condições adequadas para a execução das atividades assistenciais previstas no planejamento municipal. O fornecimento desses insumos é essencial para atender às demandas de programas, projetos e serviços voltados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte às ações de acolhimento, oficinas e demais atividades comunitárias desenvolvidas pela unidade.

A iniciativa busca assegurar a continuidade dos serviços prestados, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população. Além disso, a aquisição planejada permite aperfeiçoar recursos, padronizar a qualidade dos produtos fornecidos e garantir maior eficiência na gestão logística e operacional do CRAS, reforçando o compromisso da Administração Pública com a efetividade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

As empresas: a. Será devidamente pago a empresa **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 05 e 12, o valor total estimado de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

b. Será devidamente pago a empresa **CASA COMERCIAL BARTH LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 85.708.063/0001-50, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1908, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 13, o valor total estimado de R$ 5.187,10 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

c. Será devidamente pago a empresa **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Julio Berkenbrock, n. 249, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 02, 11 e 14, o valor total estimado de R$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

VALOR TOTAL: R$ 8.568,10 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	15	UN	**AMIDO DE MILHO CX 500 GR**	R$ 7,20	R$ 108,00
02	60	UN	**CHOCOLATE EM PÓ PC 1 KG**	R$ 19,90	R$ 1.194,00
03	25	UN	**FERMENTO BOLO 250 GR**	R$ 10,50	R$ 262,50
04	100	UN	**LEITE CONDENSADO CX 395 GR**	R$ 4,80	R$ 480,00
05	60	UN	**LEITE DE COCO 200 ML**	R$ 2,65	R$ 159,00
06	24	UN	**LINGUIÇA CALABRESA PC C/ 2 UND**	R$ 13,40	R$ 321,60
07	90	UN	**MARGARINA C/ SAL 500 GR**	R$ 7,60	R$ 684,00
08	70	UN	**PRESUNTO 400 GR**	R$ 13,00	R$ 910,00
09	90	UN	**QUEIJO 400 GR**	R$ 18,99	R$ 1.709,10
10	15	UN	**CRAVO DA INDIA PC C/10 GR**	R$ 3,50	R$ 52,50
11	60	UN	**FARINHA DE TRIGO PC 5 KG**	R$ 19,95	R$ 1.197,00
12	36	UN	**MILHO PARA PIPOCA PC 400 GR**	R$ 4,25	R$ 153,00
13	60	UN	**POLVILHO DOCE PC 500 GR**	R$ 10,99	R$ 659,40
14	20	UN	**SALSICHA PC 3 KG**	R$ 33,90	R$ 678,00

VALOR TOTAL: R$ 8.568,10

- CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS NA PROPOSTA COM MENOR VALOR, DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa

Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os materiais - madeira tratada, na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado pela municipalidade, não obrigando a contratação da totalidades do objeto licitado;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Será pago as empresas: a. Será devidamente pago a empresa **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 05 e 12, o valor total estimado de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

b. Será devidamente pago a empresa **CASA COMERCIAL BARTH LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 85.708.063/0001-50, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1908, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 13, o valor total estimado de R$ 5.187,10 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

c. Será devidamente pago a empresa **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Julio Berkenbrock, n. 249, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 02, 11 e 14, o valor total estimado de R$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
9	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
1	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
1	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
166070000600	Transferência de Recursos do FNAS - SCFV

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
1	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33390300700000000000	Gêneros de alimentação
166170000500	Transferência de Recursos do FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 08 de Agosto de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 110/2025

ATO DECLARATÓRIO

1. **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. **PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. **DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 08 de Agosto de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 110/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;
CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **110/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDORES E VALORES: As empresas: a. Será devidamente pago a empresa **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 05 e 12, o valor total estimado de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
b. Será devidamente pago a empresa **CASA COMERCIAL BARTH LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 85.708.063/0001-50, localizada na Rua 07 de Setembro, n. 1908, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 13, o valor total estimado de R$ 5.187,10 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
c. Será devidamente pago a empresa **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Julio Berkenbrock, n. 249, Centro, Município de Witmarsum/SC, pelos itens 02, 11 e 14, o valor total estimado de R$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
VALOR TOTAL: R$ 8.568,10 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Witmarsum, 08 de Agosto de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal